

**TERMO DE PARCERIA DE COOPERAÇÃO CELEBRADO PELA MS FLORIANÓPOLIS ENSINO DE IDIOMAS E FUNDAMENTAL LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, a **WIZARD CENTRO**, doravante denominada **MS FLORIANOPOLIS ENSINO DE IDIOMAS E FUND.LTDA**, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 340 – Centro Florianópolis-SC, CNPJ sob número: 12.813.427-0001/98, ato representado por seu responsável técnico.

Celebram entre si o Convênio, considerando o interesse da **WIZARD** na difusão do ensino de Idiomas, e **SINJUSC (Sindicato dos trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina)**, com sede na Av Mauro Ramos, 448 – Centro - Florianópolis - SC, CNPJ sob número: 80.151.087/0001-37, neste ato representado por seu responsável Carolina Rodrigues Costa, CPF 010.614.689-09 no melhor desenvolvimento de atividades voltadas para a sociedade, bem como incentivo sociocultural de seus alunos e funcionários, resolvem firmar o presente Convênio, mediante sujeição mútua das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA WIZARD:**

- A) Conceder desconto de **31% (trinta e um por cento)** sobre os “serviços” sob a tabela vigente e também, isenção da taxa de matrícula para os servidores associados filiados e seus dependentes (conjugue e filhos), mediante apresentação de vínculo associativo.
- B) Vincular nas mídias sociais da **WIZARD** tal parceria e expor banners e folders da Escola aos alunos;
- C) Proporcionar acesso aos eventos realizados desde que previamente informados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA: SINJUSC**

- A) Divulgar entre seus clientes e colaboradores os cursos oferecidos pela **WIZARD**, com a concessão de desconto no valor da parcela.
- B) Conceder o espaço para divulgação presencial sempre que solicitada previamente;
- C) Vincular nas mídias sociais da parceria e expor banners e folders da **WIZARD** aos clientes;
- D) Proporcionar acesso aos eventos realizados desde que previamente informados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO** – Os clientes e colaboradores assumem a responsabilidade pelo pagamento das parcelas, reposições relativas ao curso frequentado, diretamente à **WIZARD**, isentando a **SINJUSC** de qualquer responsabilidade;

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** – O presente convênio é feito por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima e 30(trinta) dias.

E por estarem justas e acordadas, as convenientes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com as testemunhas abaixo para que produza todos efeitos legais.

*me*



**TERMO DE PARCERIA DE COOPERAÇÃO CELEBRADO PELA MS FLORIANÓPOLIS ENSINO DE IDIOMAS E FUNDAMENTAL LTDA-ME.**

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

*Isacolina Rodrigues Costa*

\_\_\_\_\_  
SÓCIO/PROPRIETÁRIO/

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

*Moterrandy*

\_\_\_\_\_  
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

MS FLORIANOPOLIS ENSINO DE IDIOMAS E FUND.LTDA